

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 14/2022/GAB/SEMUR, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Vila Cavalcante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00267-00/2022 (00600.00000996/2022-07-e),

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar a Vila Cavalcante, por meio de transporte terrestre/fluviál, com o fito de realizar Consulta Pública, no período de **24/03 a 26/03/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 11/2022/DGU/GAB/SEMUR**, datado de 08 de março de 2022, sob documento **(226B8C82)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DE DIVISÃO	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00
02	PRISCILA SÁ DA SILVA	1000647	GERENTE DE DIVISÃO	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00
03	KELSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II	2,5	R\$ 120,00	R\$ 300,00
04	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00
05	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00
06	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	GERENTE DE DIVISÃO	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E964D88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2022. Edição 3181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>